

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA**

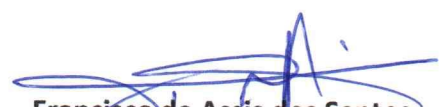
1 Realizou-se aos nove (9) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove
2 horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz
3 Pereira, número onze (11), a décima sétima (17ª) sessão ordinária do segundo (2º) período
4 legislativo da décima nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi
5 presidida pelo vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador
6 Jefferson Felipe Soares de Melo e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos.
7 Havendo número regimental, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a décima
8 sétima (17ª) sessão ordinária do 2º (segundo) período legislativo da décima nona (19ª) legislatura
9 do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente
10 para todos os vereadores que estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva,**
11 **Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João**
12 **Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.**
13 Os vereadores Francisco de Assis dos Santos e José Maria Gomes participaram da presente sessão
14 ordinária de forma remota. Logo após, o presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da
15 sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-
16 la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos
17 vereadores presentes. Abrindo o **EXPEDIENTE**, o Primeiro-Secretário, o vereador Francisco de
18 Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Emenda Impositiva Individual nº 01**
19 **de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo**
20 **Municipal**, ação: aquisição de cadeira odontológica para a Unidade de Saúde Luiz Magalhães de
21 Brito Júnior, localizada no Assentamento Santa Clara II, vila "A"; **Emenda Impositiva Individual**
22 **nº 02 de autoria do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra ao Projeto de Lei nº 13/2025 do**
23 **Executivo Municipal**, ação: apoio e fomento às atividades da Associação dos Vaqueiros de Cerro
24 Corá (AVACC); **Emenda Impositiva Individual nº 03 de autoria do vereador Álvaro Breno Araújo**
25 **Bezerra**, ação: apoio e fomento para manutenção do Centro Social Santa Zita; **Emenda**
26 **Impositiva Individual nº 04 de autoria do vereador José Maria Gomes**, ação: pavimentação em
27 paralelepípedos na comunidade rural Ipueiras; **Emenda Impositiva Individual nº 05 de autoria**
28 **do vereador Felipe da Silva ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, ação:
29 instalação de defesa metálica no lado direito do decorrer da via pública no sentido centro ao
30 bairro Tancredo Neves; **Emenda Impositiva Individual nº 06 de autoria do vereador Felipe da**
31 **Silva ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, ação: destina recursos provenientes
32 de emenda impositiva individual para a manutenção do Centro Social Santa Zita, mediante
33 anulação de dotação orçamentária; **Emenda Impositiva Individual nº 07 de autoria do vereador**
34 **Rodolfo Guedes dos Santos ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, ação:
35 construção de mata-burros nas localidades rurais do município; **Emenda Impositiva Individual**
36 **nº 08 de autoria do vereador Francisco de Assis Silva ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo**
37 **Municipal**, ação: construção de mata-burros nas localidades rurais do município; **Emenda**
38 **Impositiva Individual nº 09 de autoria do vereador Vagton Luiz Silva de França ao Projeto de**
39 **Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, ação: altera os valores das dotações constantes na
40 unidade orçamentária 02.012 – Secretaria Municipal de Lazer e Desporto; **Emenda Impositiva**
41 **Individual nº 10 de autoria do vereador João Maria Alexandre ao Projeto de Lei nº 13/2025 do**

42 **Executivo Municipal**, ação: apoio e fomento para manutenção do Instituto de Desenvolvimento
43 Sustentável de Agricultores Familiares (IDESAF); **Emenda Impositiva Individual nº 11 de autoria**
44 **do vereador Jefferson Felipe Soares de Melo ao Projeto de Lei nº 13/2025**, ação: manutenção
45 do parquinho infantil na Creche Jarniele Alves da Silva (CMEI) com instalação de câmeras de
46 segurança no local; **Emenda Impositiva Individual nº 12 de autoria do vereador Jefferson Felipe**
47 **Soares de Melo ao Projeto de Lei nº 13/2025**, ação: aquisição de armários destinados para serem
48 utilizados como guarda-volumes no Hospital e Maternidade Clotilde Santana; **Emenda Impositiva**
49 **Coletiva nº 01 de autoria dos vereadores Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco**
50 **de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria**
51 **Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França ao**
52 **Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, ação: reforma/melhoramento no laboratório
53 clínico e aquisição de veículo para transporte de pacientes em hemodiálise; **Emenda Ordinária**
54 **Coletiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2025**, altera o §1º, do art. 6º, do Projeto de Lei nº 13/2025;
55 **Emenda Ordinária nº 01 de autoria do vereador José Maria Gomes ao Projeto de Lei nº 13/2025**
56 **do Executivo Municipal**, ação: altera o valor da dotação constante na unidade orçamentária
57 02.006 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Emenda Ordinária nº 02 de autoria do vereador**
58 **José Maria Gomes ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, ação: construção de
59 ponto de apoio com cobertura disponibilizado para a praça de mototáxi; **Emenda Ordinária nº**
60 **03 de autoria do vereador Felipe da Silva ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**,
61 ação: construção de espaço destinado para abrigo e cuidados básicos de saúde e alimentação
62 para os animais (cães e gatos) apreendidos ou abandonados; **Emenda Ordinária nº 04 de autoria**
63 **dos vereadores Vagton Luiz Silva de França, Francisco de Assis Silva, Francisco de Assis dos**
64 **Santos e Jefferson Felipe Soares de Melo ao Projeto de Lei nº 13/2025**, ação: inclui o parágrafo
65 4º, no artigo 6º, do Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal. Ao término da leitura das
66 matérias, os vereadores não fizeram uso da palavra na tribuna. Logo, o Presidente Vagton Luiz
67 Silva de França deu início à **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação: **Emenda Impositiva**
68 **Individual nº 01 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos ao Projeto de Lei nº**
69 **13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos
70 favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 02 de autoria do vereador Álvaro Breno Araújo**
71 **Bezerra ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos
72 votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 03 de autoria do**
73 **vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9
74 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 04 de autoria do vereador José Maria**
75 **Gomes**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda**
76 **Impositiva Individual nº 05 de autoria do vereador Felipe da Silva ao Projeto de Lei nº 13/2025**
77 **do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos
78 favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 06 de autoria do vereador Felipe da Silva ao**
79 **Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos dos
80 vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 07 de autoria do vereador**
81 **Rodolfo Guedes dos Santos ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por
82 unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 08**
83 **de autoria do vereador Francisco de Assis Silva ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo**
84 **Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda**
85 **Impositiva Individual nº 09 de autoria do vereador Vagton Luiz Silva de França ao Projeto de**

86 **Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9
87 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 10 de autoria do vereador João Maria**
88 **Alexandre ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos
89 votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 11 de autoria do**
90 **vereador Jefferson Felipe Soares de Melo ao Projeto de Lei nº 13/2025**, aprovada por
91 unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Individual nº 12**
92 **de autoria do vereador Jefferson Felipe Soares de Melo ao Projeto de Lei nº 13/2025**, aprovada
93 por unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Impositiva Coletiva nº**
94 **01 ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos
95 dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Ordinária Coletiva nº 1 ao Projeto de Lei nº**
96 **13/2025**, reprovada por maioria dos votos dos vereadores (6 votos contrários: Francisco de Assis
97 dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre,
98 Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França; e 3 votos favoráveis: Álvaro Breno
99 Araújo Bezerra, Felipe da Silva e José Maria Gomes); **Emenda Ordinária nº 01 de autoria do**
100 **vereador José Maria Gomes ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por
101 unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Ordinária nº 02 de autoria**
102 **do vereador José Maria Gomes ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada
103 por maioria dos votos dos vereadores (8 votos favoráveis e 1 voto contrário, sendo do vereador
104 Álvaro Breno Araújo Bezerra); **Emenda Ordinária nº 03 de autoria do vereador Felipe da Silva**
105 **ao Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovada por unanimidade dos votos dos
106 vereadores (9 votos favoráveis); **Emenda Ordinária nº 04 de autoria dos vereadores Vagton Luiz**
107 **Silva de França, Francisco de Assis Silva, Francisco de Assis dos Santos e Jefferson Felipe Soares**
108 **de Melo ao Projeto de Lei nº 13/2025**, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (9
109 votos favoráveis); **Projeto de Lei nº 13/2025 do Executivo Municipal**, aprovado por unanimidade
110 dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis); **Projeto de Lei nº 14/2025 do Executivo**
111 **Municipal**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores (9 votos favoráveis). Ao término
112 da ordem do dia, nenhum vereador fez uso de seus **dois minutos finais**. Não havendo mais nada
113 a ser tratado, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou encerrada a presente sessão,
114 dessa forma, finalizando o segundo (2º) período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco
115 (2025). E, para constar, a presente ata foi lavrada, e depois de lida a achada conforme, será
116 assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

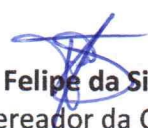

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

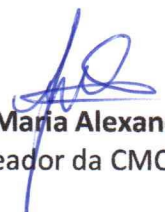

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da CMCC


Jefferson Felipe Soares de Melo
Segundo-Secretário da CMCC


Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador da CMCC


Felipe da Silva
Vereador da CMCC


João Maria Alexandre
Vereador da CMCC

José Maria Gomes
Vereador da CMCC

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador da CMCC





